

07/01/2019



GOVERNO
DA PARAÍBA * SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



ATENDIMENTO URGÊNCIA

*PRONT (B.E) Nº:1808647

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Av. Mai. Floriano Peixoto, 4700 - Malmáios, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809

Atendente: Joice Da Silva Oliveira

Data: 07/01/2019

Nascimento: 31/12/1969

RG:

CPF:

Profissão:

CNS:

Data de Atend:

07/01/2019

Atendente: 12:51:53

Motivo: QUEDA DE MOTO

Sexo: Hora: 12:51:53

Endereço:

Cidade:

Idade: 02019

Bairro:

Nº: 0

RG:

CPF:

Profissão:

CNS:

Data de Atend:

07/01/2019

Atendente: CONVÉNIO/SUS

Especialidade:

CRM:

EXAMES SOLICITADOS:

() Laboratorial

() Radiografia arterial

() Ressonância magnética

() Tomografia Computadorizada

() Ultrassonografia:

() Radiografias:

()

SOLICITAÇÃO DE PAREcer MÉDICO:

Especialista: Dr. Flávio Dattat

Especialista: Dr. Anderson Geraldo

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº

PRESCRIÇÕES E CONDUTAS

HORÁRIO REALIZADO

1. SAI 1000 EV

Dia 07/01/2019

2. QDINO 00 29 EV

Dia 07/01/2019

3. TIDY 20 29 EV

Dia 07/01/2019

4. DE AVALIAÇÃO APENAS EX

Dia 07/01/2019

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59.

60.

61.

62.

63.

64.

65.

66.

67.

68.

69.

70.

71.

72.

73.

74.

75.

76.

77.

78.

79.

80.

81.

82.

83.

84.

85.

86.

87.

88.

89.

90.

91.

92.

93.

94.

95.

96.

97.

98.

99.

100.

101.

102.

103.

104.

105.

106.

107.

108.

109.

110.

111.

112.

113.

114.

115.

116.

117.

118.

119.

120.

121.

122.

123.

124.

125.

126.

127.

128.

129.

130.

131.

132.

133.

134.

135.

136.

137.

138.

139.

140.

141.

142.

143.

144.

145.

146.

147.

148.

149.

150.

151.

152.

153.

154.

155.

156.

157.

158.

159.

160.

161.

162.

163.

164.

165.

166.

167.

168.

169.

170.

171.

172.

173.

174.

175.

176.

177.

178.

179.

180.

181.

182.

183.

184.

185.

186.

187.

188.

189.

190.

191.

192.

193.

194.

195.

196.

197.

198.

199.

200.

201.

202.

203.

204.

205.

206.

207.

208.

209.

210.

211.

212.

213.

214.

215.

216.

217.

218.

219.

220.

221.

222.

223.

224.

225.

226.

227.

228.

229.

230.

231.

232.

233.

234.

235.

236.

237.

238.

EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

13:57
Paciente consciente, orientado. Sem queixas em domicílio.
No atento à sua glicose, sente-se exausta, com alterações humorais. Recusa uso de anticoncepcionais.

Ass: Atto de: Unimed, Belo C.

Exame: Decote vulgar com círculo de mistura com humor epofite no lado esquerdo e fundo de olho.
Revolvendo volta para o lado direito observa-se fundo e cor do fundo normal para gasto olhos.

DESTINO DO PACIENTE	HS:	CÓDIGO/PROCEDIMENTO	IDADE
<input type="checkbox"/> Centro cirúrgico			080
<input checked="" type="checkbox"/> Internação (setor)			
<input type="checkbox"/> Transferência a outro SETOR OU HOSPITAL			
<input type="checkbox"/> Mortalidade			
<input type="checkbox"/> Outros			
<input type="checkbox"/> Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)			

http://10.1.1.148/projetohtcg/impre_urgencia.php?contar=1608647





EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE

QUARTO/LEITO

CONVÊNIO

DATA

DATA DE ADMISSÃO

PRONTUÁRIO

EVOLUÇÃO

10/01/19

Dr. Jardim A

Dete exequida para tratamento cirúrgico
de fraturas do tornozelo. Sua evolução.

Cir. VPM

Dr. Fábio Cid
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 21025

12/01/19

20.

Dete evolução seu quadro no último dia
está ótimo de bom aspecto

NV norm em MCE

(D): Atm MA Hospitalar

fisio motora

amb amb + injeções

florazulka fns

Dr. Fábio Cid
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 21025





**SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAJANO DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO					
Paciente	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica		
Data	Alojamento	Leito	Convenio		
07/01/2014	① Dantrolene 100 mg	AM	Exa, pior		
	② 500 mg ev 06h - 15				
	③ Depatine 250 mg ev 06h	16/01/2014			
	④ Ondansetron 40mg ev 06h	17/01/2014			
	⑤ Ibouprofeno 400 mg ev 06h	18/01/2014			
	⑥ Falsa bala	19/01/2014			
		20/01/2014			
		21/01/2014			
		22/01/2014			
		23/01/2014			
		24/01/2014			
		25/01/2014			
		26/01/2014			
		27/01/2014			
		28/01/2014			
		29/01/2014			
		30/01/2014			
		31/01/2014			
		01/02/2014			
		02/02/2014			
		03/02/2014			
		04/02/2014			
		05/02/2014			
		06/02/2014			
		07/02/2014			
		08/02/2014			
		09/02/2014			
		10/02/2014			
		11/02/2014			
		12/02/2014			
		13/02/2014			
		14/02/2014			
		15/02/2014			
		16/02/2014			
		17/02/2014			
		18/02/2014			
		19/02/2014			
		20/02/2014			
		21/02/2014			
		22/02/2014			
		23/02/2014			
		24/02/2014			
		25/02/2014			
		26/02/2014			
		27/02/2014			
		28/02/2014			
		29/02/2014			
		01/03/2014			
		02/03/2014			
		03/03/2014			
		04/03/2014			
		05/03/2014			
		06/03/2014			
		07/03/2014			
		08/03/2014			
		09/03/2014			
		10/03/2014			
		11/03/2014			
		12/03/2014			
		13/03/2014			
		14/03/2014			
		15/03/2014			
		16/03/2014			
		17/03/2014			
		18/03/2014			
		19/03/2014			
		20/03/2014			
		21/03/2014			
		22/03/2014			
		23/03/2014			
		24/03/2014			
		25/03/2014			
		26/03/2014			
		27/03/2014			
		28/03/2014			
		29/03/2014			
		30/03/2014			
		31/03/2014			
		01/04/2014			
		02/04/2014			
		03/04/2014			
		04/04/2014			
		05/04/2014			
		06/04/2014			
		07/04/2014			
		08/04/2014			
		09/04/2014			
		10/04/2014			
		11/04/2014			
		12/04/2014			
		13/04/2014			
		14/04/2014			
		15/04/2014			
		16/04/2014			
		17/04/2014			
		18/04/2014			
		19/04/2014			
		20/04/2014			
		21/04/2014			
		22/04/2014			
		23/04/2014			
		24/04/2014			
		25/04/2014			
		26/04/2014			
		27/04/2014			
		28/04/2014			
		29/04/2014			
		30/04/2014			
		01/05/2014			
		02/05/2014			
		03/05/2014			
		04/05/2014			
		05/05/2014			
		06/05/2014			
		07/05/2014			
		08/05/2014			
		09/05/2014			
		10/05/2014			
		11/05/2014			
		12/05/2014			
		13/05/2014			
		14/05/2014			
		15/05/2014			
		16/05/2014			
		17/05/2014			
		18/05/2014			
		19/05/2014			
		20/05/2014			
		21/05/2014			
		22/05/2014			
		23/05/2014			
		24/05/2014			
		25/05/2014			
		26/05/2014			
		27/05/2014			
		28/05/2014			
		29/05/2014			
		30/05/2014			
		01/06/2014			
		02/06/2014			
		03/06/2014			
		04/06/2014			
		05/06/2014			
		06/06/2014			
		07/06/2014			
		08/06/2014			
		09/06/2014			
		10/06/2014			
		11/06/2014			
		12/06/2014			
		13/06/2014			
		14/06/2014			
		15/06/2014			
		16/06/2014			
		17/06/2014			
		18/06/2014			
		19/06/2014			
		20/06/2014			
		21/06/2014			
		22/06/2014			
		23/06/2014			
		24/06/2014			
		25/06/2014			
		26/06/2014			
		27/06/2014			
		28/06/2014			
		29/06/2014			
		30/06/2014			
		01/07/2014			
		02/07/2014			
		03/07/2014			
		04/07/2014			
		05/07/2014			
		06/07/2014			
		07/07/2014			
		08/07/2014			
		09/07/2014			
		10/07/2014			
		11/07/2014			
		12/07/2014			
		13/07/2014			
		14/07/2014			
		15/07/2014			
		16/07/2014			
		17/07/2014			
		18/07/2014			
		19/07/2014			
		20/07/2014			
		21/07/2014			
		22/07/2014			
		23/07/2014			
		24/07/2014			
		25/07/2014			
		26/07/2014			
		27/07/2014			
		28/07/2014			
		29/07/2014			
		30/07/2014			
		01/08/2014			
		02/08/2014			
		03/08/2014			
		04/08/2014			
		05/08/2014			
		06/08/2014			
		07/08/2014			
		08/08/2014			
		09/08/2014			
		10/08/2014			
		11/08/2014			
		12/08/2014			
		13/08/2014			
		14/08/2014			
		15/08/2014			
		16/08/2014			
		17/08/2014			
		18/08/2014			
		19/08/2014			
		20/08/2014			
		21/08/2014			
		22/08/2014			
		23/08/2014			
		24/08/2014			
		25/08/2014			
		26/08/2014			
		27/08/2014			
		28/08/2014			
		29/08/2014			
		30/08/2014			
		01/09/2014			
		02/09/2014			
		03/09/2014			
		04/09/2014			
		05/09/2014			
		06/09/2014			
		07/09/2014			
		08/09/2014			
		09/09/2014			
		10/09/2014			
		11/09/2014			
		12/09/2014			
		13/09/2014			
		14/09/2014			
		15/09/2014			
		16/09/2014			
		17/09/2014			
		18/09/2014			
		19/09/2014			
		20/09/2014			
		21/09/2014			
		22/09/2014			
		23/09/2014			
		24/09/2014			
		25/09/2014			
		26/09/2014			
		27/09/2014			
		28/09/2014			
		29/09/2014			
		30/09/2014			
		01/10/2014			
		02/10/2014			
		03/10/2014			
		04/10/2014			
		05/10/2014			
		06/10/2014			
		07/10/2014			
		08/10/2014			
		09/10/2014			
		10/10/2014			
		11/10/2014			
		12/10/2014			
		13/10/2014			
		14/10/2014			
		15/10/2014			
		16/10/2014			
		17/10/2014			
		18/10/2014			
		19/10/2014			
		20/10/2014			
		21/10/2014			
		22/10/2014			
		23/10/2014			
		24/10/2014			
		25/10/2014			
		26/10/2014			
		27/10/2014			
		28/10/2014			
		29/10/2014			
		30/10/2014			
		01/11/2014			
		02/11/2014			
		03/11/2014			
		04/11/2014			
		05/11/2014			
		06/11/2014			
		07/11/2014			
		08/11/2014			
		09/11/2014			
		10/11/2014			
		11/11/2014			
		12/11/2014			
		13/11/2014			
		14/11/2014			
		15/11/2014			

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 08/09/2020 22:19:31
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009082219305320000032600536>
Número do documento: 2009082219305320000032600536

Num. 34081925 - Pág. 2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

LUCINALDO BARROS DOS SANTOS BRASILEIRO, Solteiro, nascido em 01/01/1984 - 50, residente e domiciliado na Rua Maria Moraes 45, Centro, São Sebastião Lagoa de Roça/PB, CEP: 58119-060

OUTORGADOS: RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "*ad iudicium et extra*", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

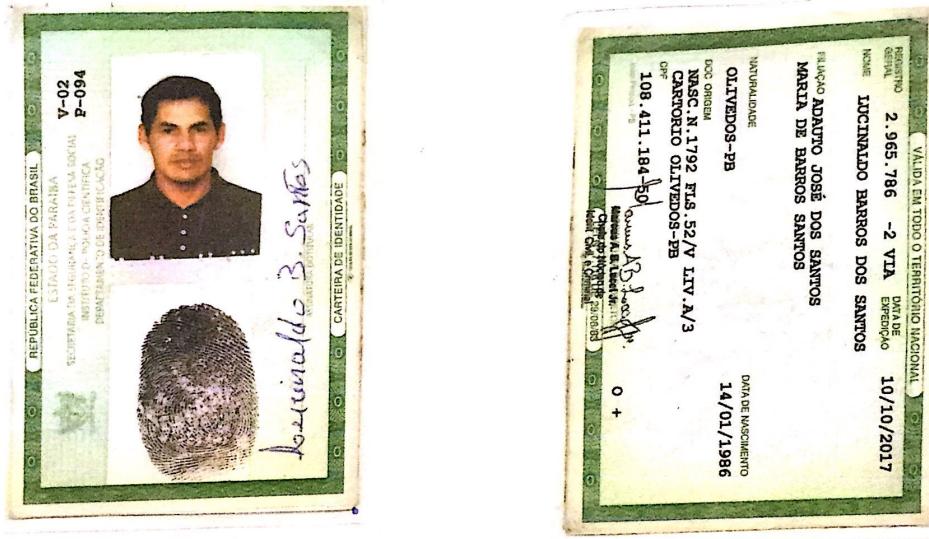
PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2020.

lucinaldo B. Santos
OUTORGANTE

83 3576-8728 / 98855-1045/ 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB





Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 08/09/2020 22:19:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090822193156200000032600538>
Número do documento: 20090822193156200000032600538

Num. 34081927 - Pág. 2



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL:

0338243-00

CPF da vítima:

108.411.184-50

Nome completo da vítima:

Lucinaldo Barros do Santos

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo:

Lucinaldo Barros do Santos
Profissão: Reclavo
Endereço: Rua Maria Morais
Bairro: Centro
Cidade: Lagoa de Roca

CPF: 108.411.184-50
Número: 65 Complemento:
CEP: 58119-000
Tel.(DDD) (83) 98805-6654

E-mail:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO MENSAL:

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR | <input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00 |
| <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0041 CONTA: 449478
 (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
 (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos:
 Vivos: _____ Falecidos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Local e Data, João Pessoa, 20/04/20
 Nome: _____
 CPF: _____

TESTEMUNHAS
 1º | Nome: _____
 CPF: _____

Assinatura

2º | Nome: _____
 CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.
 NECESSARIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

Digitalizada com CamScanner

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DA PARAÍBA
Praça Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58 015-570 - CNPJ: 09 123 654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

45005508

REFERÊNCIA

DEZ/2019

CONTA

DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

RENALDO PEREIRA DA ROCHA
RUA MARIA MORAIS, 45 - CENTRO S. S. LAGOA DE ROCHA
PB 58119-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Outros	
38.001.515.0061.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Agua	Situação Es		
198176605	19/06/2019	EXT CALC	LIGADO	POTÊNCIA		
INTERIOR	ATUAL	CONSUMO (MB)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
22	22	5	28	19/01/2020		
EST. CONS./ANOR. LEIT.	QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017					
NOV/2019	5	30	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFIR	
OCT/2019	5	30	TURBIDEZ	0	0	0
SET/2019	15		CLORO	0	0	0
AGO/2019	1		COL.TERMOT	0	0	0
JUL/2019	5		COR	0	0	0
JUN/2019	3		COL.TOTAIS	0	0	0
MEDIA(MD)	5		DADOS REFERENTES A: OUT/2019			

DATA DA IMPRESSÃO: 20/12/2019

HORA DA IMPRESSÃO: 09:55

ESCRITÓRIO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	5 MB	37,
ESGOTO		
RESÍDUOS(S) MÉS(ES) ANT. 10/2019		0,
VALORES DE MORA 10/2019		0,

Digitalizada com CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº05598.01.2019.2.00.401



OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 07/01/2019 **Hora: 12:03:00**

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Br Duzentos e Trinta, São José da Mata, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: Em Frente Ao Quinta da Colina

PARTE(S)

VITIMA

Nome: Lucinaldo Barros dos Santos
Conhecido por: Não informado
Filiação: Maria de Barros Santos e Adauto Jose dos Santos
Idade: 33 **Data de Nascimento:** 13/01/1986 **Identidade de Gênero:** masculino
Nacionalidade: brasileira **Naturalidade:** Olivedos
Estado Civil: solteiro(a)
Escolaridade: Ensino fundamental **Profissão:** Agreicultor
completo **Matrícula:** Não informado
Cargo: Não informado
Documentos(s) de Identificação: RG nº 2965786 SSDS/PB, CPF nº 108.411.184-50
Endereço: Vila Ipuarana, s/n, [indeterminado], Lagoa Seca, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Lar do Garoto
Telefone: (83) 99830-9642

TESTEMUNHA

Nome: Dayane Martins da Silva
Conhecido por: Não informado
Filiação: Maria da Penha Matins Costa e Jose Inácio da Silva
Idade: 18 **Data de Nascimento:** 06/09/2000 **Identidade de Gênero:** feminino
Nacionalidade: brasileira **Naturalidade:** Lagoa Seca
Estado Civil: solteiro(a)
Escolaridade: Ensino fundamental **Profissão:** Agricultora
incompleto **Matrícula:** Não informado
Cargo: Não informado
Documentos(s) de Identificação: RG nº 4709906 SSDS/PB, CPF nº 096.775.284-16
Endereço: Augusto Felix Barros, [indeterminado], Lagoa Seca, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Bela Vista Ruinas
Telefone: (83) 99132-3331

Procedimento Policial: 05598.01.2019.2.00.401

1/3

Digitalizada com CamScanner



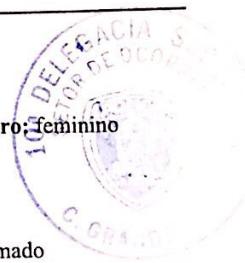
Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 08/09/2020 22:19:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090822193365600000032600543>
Número do documento: 20090822193365600000032600543

Num. 34081932 - Pág. 1



TESTEMUNHA

Nome: Marines Ferreira Brito
Conhecido por: Não informado
Filiação: Maria Nazaré Ferreira Brito e Jose Ferreira Brito
Idade: 38 **Data de Nascimento:** 27/10/1980 **Identidade de Gênero:** feminino
Nacionalidade: brasileira **Naturalidade:** Pocinhos
Estado Civil: solteiro(a)
Escolaridade: Ensino fundamental completo **Profissão:** Agricultora
Cargo: Não informado **Matrícula:** Não informado
Documentos(s) de Identificação: CNH nº 03713539200, CPF nº 050.379.364-70
Endereço: Sítio Barro Vermelho, [indeterminado], Puxinanã, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Antiga Casa de Show For Hall
Telefone: (83) 98670-7243



OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca Honda/Cg, modelo 150 titan, tipo de veículo particular, cor cinza, ano 2008, placa MNV-1054, chassi 9c2kc08108r172358, renavam 00961323337, características gerais: Licenciado Em Nome de Matheus Ewerton da Cruz Alves

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

HISTÓRICO

Informa o comunicante/vítima, que no dia, hora e local já descritos, conduzia o Ciclomotor Honda/CG modelo 150 titan, cor cinza, ano 2008, placa MNV-1054/PB, chassi 9c2kc08108r172358, renavam 00961323337, licenciado em nome de Matheus Ewerton da Cruz Alves, quando trafegava na BR 230, bairro São Jose da Mata, nesta cidade, momento em que o condutor de um Veículo de Sinais e condutor não identificado, vinha na mesma mão da via colidiu na traseira do ciclomotor em que o comunicante trafegava; que com o impacto a vítima caiu ao solo e sofreu fratura do Politrauma: Fratura Bimalolar no tornozelo esquerdo, conforme prontuário, em anexo e Atestado Médico CID S82-5 + S82-6 + T93, em anexo, sendo socorrida pelo SAMU e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma, nesta cidade, conforme Declaração de Atendimento. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Não compareceram os Policiais Militares do CPTTRAN, razão pela qual não foi elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito. Afirma a vítima não ter o desejo de Representar Criminalmente contra o condutor do veículo causador do acidente.

AENDOS:

Usuário: Junia Barbosa Luz do Rêgo

Data e Hora: 21/05/2019 14:00

Delegacia: Central de Polícia Civil de Campina Grande - Setor de Boletim de Ocorrência

Descrição: LEIA-SE A DATA DE NASCIMENTO 14/01/2019 E A PROFISSÃO AGRICULTOR

Usuário: Avelina Maria de Oliveira Mello

Data e Hora: 22/05/2019 14:38

Descrição: INFORMAR QUE A DATA DE SEU ANIVERSÁRIO ESTÁ DIGITADA ERRADA; QUE NASCEU, EM 14/01/1986.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Procedimento Policial: 05598.01.2019.2.00.401

Digitalizada com CamScanner



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

Campina Grande/PB, 20 de maio de 2019.

[Signature]
JOSEFA ALVES DE ASSIS
Delegado(a) de Polícia Civil

[Signature]
LUCINALDO BARROS DOS SANTOS
LUCINALDO BARROS DOS SANTOS

Noticiante

[Signature]
VELINA MARIA DE OLIVEIRA MELLO
VELINA MARIA DE OLIVEIRA MELLO
Técnico de Nível Médio



Procedimento Policial: 05598.01.2019.2.00.401

3/3

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 08/09/2020 22:19:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090822193463400000032600544>
Número do documento: 20090822193463400000032600544

Num. 34081933 - Pág. 1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU Regional CG - 192



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

ATO Declaratório

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SAMU REGIONAL CG - 192** foi solicitado para prestar atendimento médico pré-hospitalar de urgência ao paciente conforme dados a seguir:

DATA: 7/1/2019	HORA: 12:03 HRS	ID Nº: 1748714
NOME: LUCINALDO BARROS SANTOS		
QUEIXA: ACIDENTE DE TRÂNSITO		
LOCAL: BR 230 - SÃO JOSE DA MATA		
COMPLEMENTO: EM FRETE AO QUINTA DA COLINA		
CIDADE: CAMPINA GRANDE / PB		
DADOS DA REMOÇÃO		
Paciente removido para o Hospital de Emergência e Trauma		

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PJ Barreto
Debklecio F Nascimento
Coordenação Administrativa
SAMU REGIONAL CG - 192

SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Rua: Almeida Barreto, 428 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191

Digitalizada com CamScanner





DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

PACIENTE: Lucimaldo Boeno CONVÊNIO: Particular AP/ENF: LEITO:
DATA: 11.01.19 CIRURGIÃO: Dr Felipe Andrade
1º AUXILIAR:
2º AUXILIAR:
3º AUXILIAR:
ANESTESISTA: Dra. Tamara INSTRUMENTADOR: Ancelmo
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura de traçozeo
TIPO DE ANESTESIA: Ráqui + sedação

TIPO DE CIRURGIA: Ortopédica da MIE

USO DO OPME: Nenhum

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRICO: Omissis

ACIDENTE CIRÚRGICO: Nenhum

RELATÓRIO DE PATHOLOGIA:

EXAME RADIOLÓGICO NO ATO: Nenhum

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO OPME

DESCRIÇÃO DOS ITENS UTILIZADOS E AS RESPECTIVAS QUANTIDADES

- 1) Rito em desibel com fio de suture
- 2) Anestesia tópica esteril
- 3) Injetor tópico plástico do bimestre
- 4) Drenos de goma + redens de fôlum coletor + fixação
- 5) Inciso dorsal + redens de fôlum + fixado no parafuso
- 6) Largura JKOPX
- 7) dafra + cintur

Ortopédica e Traumatologia
CRM-PB 7151
CRF-PB 2102





PACIENTE: LUCINALDO BARROS DOS SANTOS

DATA DO EXAME: 07.01.2019

RADIOGRAFIA DE PERNAS

- Fratura bimaleolar sem desvios significativos.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

RADIOGRAFIA DE TORNOZELO

- Fratura bimaleolar sem desvios significativos.
- Partes moles sem alterações.

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

- Transparência pulmonar normal.
- Mediastino e seios costofrênicos sem alterações.
- Coração de dimensões normais.

91

Dr. Raiff R Cavalcanti
CRM/PB: 6320

Dra. Miriam Albino
CRM/PB 6435

Dra. Marcella Farias
CRM/PB 6550

Dr. Rafael Borges
CRM/PB: 6485

Dr. Ramonié Miranda
CRM/PB: 8220

Dr. Péricles A Costa
CRM/PB 8620



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 08/09/2020 22:19:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090822193561100000032600545>
Número do documento: 20090822193561100000032600545

Num. 34081934 - Pág. 2



CLÍNICA DR. WANDERLEY
ID: 007993107 LUCINALDO BARROS DOS SANTOS DATA NASC: 14/01/1966
Data Cadastro: 03/04/2019 IDADE: 33 SEXO: M
Data Atualização: 13/08/2019 13:46:57



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 08/09/2020 22:19:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090822193665300000032600546>
Número do documento: 20090822193665300000032600546

Num. 34081935 - Pág. 1

SINISTRO 3200151890 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA LUCINALDO BARROS DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO LUCINALDO BARROS DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 10841118450

Posição em 08-09-2020 20:53:51

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
04/05/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0816847-52.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

R. H.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, **deixo para momento oportuno à análise da conveniência da audiência de conciliação**, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado no direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF), aliado a situação emergencial de saúde – Pandemia – COVID19, que por ora dispensa a realização de atos presenciais.

Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se



manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Via digitalmente assinada deste decisum poderá servir como mandado.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Cumpra-se.

Campina Grande, 10 de setembro de 2020.

Juiz(a) de Direito



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

()

Nº do processo: 0816847-52.2020.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Campina Grande manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte

N o m e : B R A D E S C O S E G U R O S S / A

Endereço: Rua Marquês do Herval, 129, Centro, Campina Grande-PB, CEP - 58400-087 para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial, cuja cópia segue em anexo.

, em 13 de setembro de 2020.

De ordem, SUENIA AURELIANO BARRETO
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
20090822192787100000032600533



Assinado eletronicamente por: SUENIA AURELIANO BARRETO - 13/09/2020 20:48:28
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091320482781700000032744459](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091320482781700000032744459)
Número do documento: 20091320482781700000032744459

Num. 34236903 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, dirigi-me ao endereço indicado e, aí sendo, citei BRADESCO SEGUROS S/A, na pessoa de Larissa de Lima Costa, de todo conteúdo do mandado retro, do qual, recebeu contrafé e demais cópias anexadas ao mesmo, exarando sua assinatura.

Campina Grande, 07.10.2020

JOÃO DE FARIAS PEREIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA



Successfully created

**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

()

Nº do processo: 0816847-52.2020.8.15.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Campina Grande manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte Nome: BRADESCO SEGUROS S/A
Endereço: Rua Marquês do Herval, 129, Centro, Campina Grande-PB, CEP – 58400-087 para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial, cuja cópia segue em anexo.

, em 13 de setembro de 2020.

De ordem, SUENIA AURELIANO BARRETO
Servidor



PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
20090822192787100000032600533

Assinado eletronicamente por: **SUENIA AURELIANO BARRETO**
13/09/2020 20:48:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 34236903



20091320482781700000032744459

[imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: JOAO DE FARIA PEREIRA - 07/10/2020 11:16:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100711160162100000033638922>
Número do documento: 20100711160162100000033638922

Num. 35202800 - Pág. 1